



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 54, DE 2003

(Do Sr. Francisco Turra)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil - Croácia.

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Croácia.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu estatuto, a ser aprovado na primeira assembléia geral ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O parlamento brasileiro tem priorizado o estreitamento das relações com diversos parlamentos do Mundo. Os grupos parlamentares constituem, sem dúvida, recurso ímpar para o intercâmbio de idéias e ideais democráticos, capazes de promover o desenvolvimento harmonioso das relações bilaterais na atualidade.

Ora, consideramos que a Croácia tem potencial para se tornar um importante parceiro político do Congresso brasileiro. Sua economia baseia-se na agricultura e serviços, principalmente o turismo, e sua indústria alcança níveis elevados de diversificação. Quanto ao turismo, cabe ressaltar que, tamanha é a experiência croata no setor, que o Brasil assinou Acordo de Cooperação na Área de Turismo com a Croácia, em 07 de junho de 2001.

O intercâmbio aqui proposto pode ser um instrumento eficaz para o desenvolvimento harmonioso de uma política de relações parlamentares entre os dois países.

Aditamos ao nosso projeto a satisfação da instalação em solo

croata do Grupo Parlamentar Croácia-Brasil, que fortalece a tomada de posição pelo parlamento brasileiro e contribui para a agilização da aprovação de nossa propositura.

Convém lembrar a existência de diversos Grupos Parlamentares na Câmara dos Deputados, formalmente aprovados mediante Resoluções da Casa, tais como: Brasil-México, Brasil-Cuba, Brasil-Itália, Brasil-França, Brasil-Reino da Tailândia, Brasil-China, entre outros e com apoio da Douta Mesa estreitaremos os laços de amizade entre Brasil e Croácia.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2003 .

Deputado Francisco Turra

FIM DO DOCUMENTO
